



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N  202302010002

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N 
202302010002, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O)
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI E A EMPRESA
INTGEST - INTELIG NCIA E GEST O TECNOL GICA
LTDA.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, pessoa jur dica p blica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n  00.753.773/0001-49, situado na Rua 02, Bloco A - Conjunto Prefeito Araci Santos, S/N, CENTRO, Paramoti / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ESTEV O SAMPAIO OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n  06242597306, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INTGEST - INTELIG NCIA E GEST O TECNOL GICA LTDA, com sede na Rua Campo Amor Rocha, 38, Sala 201, F tima, Fortaleza / CE - CEP: 60.415-080, inscrita no CNPJ/MF N  29.856.088/0001-20, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA, portador(a) do CPF/MF N  022.705.663-94, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo n  00099.20230104/0003-84, com fundamento na Lei n  8.666 de 21 de junho de 1993. e demais normas legais pertinentes   mat ria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato n . 202302010002, mediante as cl usulas a seguir estabelecidas:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorroga o do prazo de vig ncia do contrato n  202302010002, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei Federal n  8.666 de 21 de junho de 1993..

CL USULA SEGUNDA - DA DOTA O ORÇAMENT RIA

A despesa decorrente da presente altera o correr    conta de dota es espec ficas constante do orçamento da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 99.001.9901.01.031.0001.2.115 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur dica, Loca o de Softwares, elemento de despesa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O C DIGO: 265-263-4764
P GINA: 1 DE 4



C mara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!



33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais;

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 2023011101-CMP

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 265-263-4764
PÁGINA: 2 DE 4



Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Paramoti/CE, 29 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
CNPJ/MF: 00.753.773/0001-49
CONTRATANTE

INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA
CNPJ/MF Nº 29.856.088/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Francisco Soares Pinheiro Junior
2. Antonio Carlos S. S. Sousa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 2655-263-4764
PÁGINA: 3 DE 4



Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA

Em 29/01/2024, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qr code ou acessando o site
<https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/>
informando o código: 265-263-4764



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 265-263-4764
PÁGINA: 4 DE 4





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Juventude e Trabalho!



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099.20230104/0003-84 - CONTRATO Nº 202302010002 - ORIGEM: Pregão Nº 2023011101-CMP - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CONTRATADA(O): INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - OBJETO: contratação de solução de TI para atender as demandas da Câmara Municipal de Paramoti - VALOR ATUALIZADO: R\$ 76.230,00 (setenta e seis mil, duzentos e trinta reais) - DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535